

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 578/2022
11891	

TEOR

Remaneja recursos para custeio das atividades da Associação Atlética Vila Izabel.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	41000	41001	27	813	4109	5124	3	15001	3.412.640	300.000	+
FOMENTO A ATIVIDADE ESPORTIVA E DE LAZER PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EM EVENTOS DE LAZER PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EM EVENTOS DE LAZER Indicador do Produto: PARTICIPANTES DE EVENTOS ORGANIZADOS OU PROMOVIDOS PELA SECRETARIA (unidade) 3.300											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	300.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 578/2022, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2023, tem a finalidade de remanejar recursos para custeio das atividades da Associação Atlética Vila Izabel.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) BRUNO GANEM - PODE

Código: 17674 04/11/2022 16:50:07